



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao Mandado de Avaliação, extraído da Ação de Execução protocolo nº 0291295-93.2010.8.09.0120, requerida por NILZA ALVES DA SILVA contra CARLOS JOSÉ DA SILVA, dirigi-me nesta cidade de Paraúna-Go, aí sendo, efetuei a avaliação dos seguintes bens:

### **RELAÇÃO DE BENS:**

1-Dois lotes de terras nesta cidade, sendo o de nº 13 e o de nº14, da quadra 39, sito a Av, Presidente Vargas (Av. JK), em zona urbana, Setor Parque dos Buritis, Paraúna-Go, assim discriminados: **Lote 13**, com a área de 323,02 m<sup>2</sup>, sito Av. Pres. Vargas, medindo de frente 7,50 m, para Av. Presidente Vargas; fundo com 12,50 metros, dando para o lote 12; lado direito com 26,50 metros, dando para o lote 14; lado esquerdo com 22,00 metros, dando para a Rua 22, canto morto 6,78 metros. **Lote 14**, com a área de 307,22 m<sup>2</sup>, sito Av. Presidente Vargas, medindo de frente 11,60 metros, para o lote 11; fundo com 11,66 metros, dando para o lote 11; lado direito com 26,00 metros, dando para o lote 15, lado esquerdo com 26,50 metros, dando para o lote 13, devidamente registrado no CRI local sob o nº R-3-4.079.

### **CARACTERÍSTICAS DOS IMÓVEIS:**

Os dois lotes estão situados em uma região estratégica desta cidade, estão na Av. JK, avenida esta própria para o comércio, os lotes já estão fechados de muro, são de esquina e os dois são um do lado do outro, formando assim uma grande área.

### **AVALIAÇÃO:**

Depois de realizada pesquisas de preços no mercado de

Paraúna, avalio os imóveis da seguinte maneira:

Item 1- Dois lotes de terras nesta cidade, cercados de muro, que avalio por R\$ 250.000,00 cada um, perfazendo o total de:

R\$ 500.000,00.

Soma a presente avaliação o total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Paraúna, 29 de abril de 2022.

Colimar Pereira Xavier Ferro

Oficial de Justiça Avaliador